

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 001/2018

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **03 (três) Bolsas** para o Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) registrado no SIE sob o número 045401.

Inscrição:

Poderão se inscrever os **acadêmicos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação da UFSM**, graduados em Educação Especial e Psicologia. Não poderão concorrer à bolsa, servidores efetivos da UFSM.

- Período de Inscrição e entrega de documentação: **de 19 a 23 de fevereiro de 2018**;
- Local de entrega dos documentos exigidos: **Secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (sala 1116 – Prédio 67 UFSM), segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h**.
- Documentos exigidos:
 - Comprovante de matrícula;
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Currículo *Lattes* (2015 a 2018), com cópia de todos os documentos citados no currículo, apresentados na ordem citada no *Lattes*;
 - Declaração de Disponibilidade para cumprir as atividades e carga horária exigida (Anexo B);
 - Proposta de Minicurso (Anexo C).

A documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado a ser entregue na secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos, é permitido a entrega por terceiros. **Não será aceito entrega via correio.**

Cronograma:

- Inscrições e entrega de documentação: **de 19 a 23 de fevereiro de 2018**;
- Avaliação do currículo - Etapa Eliminatória: **de 26 a 28 de fevereiro de 2018**;
- Divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa: **28 de fevereiro de 2017**;
- Período de recurso (Anexo D): **1 de março de 2018**;
- Resultado dos recursos e listagem final dos candidatos classificados na primeira etapa, contendo o dia e horário das entrevistas: **2 de março de 2018**;
- Entrevistas: **dias 5, 6 e 7 de março de 2018** - Etapa Eliminatória;
- Divulgação dos candidatos classificados após entrevistas: **8 de março de 2018**;
- Período de recurso (Anexo D): **9 de março de 2018**;
- Divulgação do resultado final no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed): **12 de março de 2018**;
- Retirada da documentação: **de 02 a 06 de abril de 2018**;

- Os candidatos serão chamados de acordo com a classificação dentro da área de formação.

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital serão feitas no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed).

Critérios de Seleção:

ETAPA	PESO	NOTA MÁXIMA
Análise do Currículo	60%	10,0
Entrevista	40%	10,0
Total	100%	10,0

- Análise do Currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	5,0
Pesquisa e produção acadêmica	3,0
Formação	2,0

- Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no Ensino Superior e suas especificidades.	4,0
Perfil profissional (experiência, conhecimento e compreensão sobre intervenções clínicas e pedagógicas).	4,0
Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso.	2,0

Distribuição das vagas:

- **03** (três) bolsas para atuação no Ensino Superior, nas áreas de Educação Especial e Psicologia;
- candidatos suplentes podem ser chamados durante a vigência do edital e disponibilidade de vagas.

Atribuições do bolsista:

- realização de atendimento pedagógico especializado aos acadêmicos da UFSM;
- realização de, no mínimo, um minicurso por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas ao ensino e à aprendizagem;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com publicação em, no mínimo, um evento ou periódico por semestre letivo da UFSM;
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

- a carga horária será cumprida em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do Projeto.

Disposições gerais:

Ao inscreverem-se para o processo seletivo os candidatos assumem conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

- a Comissão de Seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do Projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação.
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- os critérios de desempate serão (I) experiência na área de atuação, (II) maior idade;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 por mês.
- a bolsa, **que terá início em 13 de março de 2018**, com duração de 5 meses, poderá ser interrompida a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerramento do vínculo do bolsista com a Instituição e disponibilidade de recurso;
- o candidato não poderá ser servidor efetivo da UFSM;
- o edital terá duração de 5 meses, prorrogável de acordo com a vigência do Projeto e disponibilidade de recurso;
- candidatos suplentes podem ser chamados durante a vigência do edital e disponibilidade de vagas;
- após o dia 06 de abril de 2018, os documentos não retirados serão descartados;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 7 de fevereiro de 2018.

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 001/2018

Nome:								
Data de Nascimento:			Matrícula:					
Curso:								
Ano/Semestre previsto para conclusão/defesa:								
CPF:			RG:					
Endereço:								
Rua/AV								
Nº:		Bairro:						
Cidade:			CEP:					
e-mail:								
Telefone:								
Banco:								
Agência:			Conta corrente*:					
*Não será permitido Conta Poupança ou Conta Conjunta. O candidato precisa ser o titular da Conta.								
Formação em Nível de Graduação:								
Titulação Máxima Concluída:								
	Graduação		Especialização		Mestrado		Doutorado	
Possui vínculo empregatício:			Sim		Não			
Possui deficiência ou necessidade especial:			Sim		Não			

Santa Maria, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO B – DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 001/2018

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades propostas no Projeto Redes de Aprendizagem, no período de março a julho de 2018.

Santa Maria, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO C – MINUTA DE MINICURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 001/2018

TÍTULO:

Ministrante:

Carga Horária (mínimo 2h):

Objetivos:

Ementa/ Pontos a serem trabalhados:

-
-
-
-
-

Referências:

Assinatura do candidato

ANEXO D – FORMULÁRIO PARA RECURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 001/2018

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenadoria de Ações Educacionais – Comissão de Seleção Edital Interno 001/2018

Assunto: Revisão de resultado

Inserir o nome LEGÍVEL do subscritor do recurso _____, CPF _____, RG _____, inscrito na Seleção de bolsas do Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais, vem requerer revisão do resultado da seleção de bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas se necessário):

Santa Maria, de de 2018.

Assinatura do candidato